



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 98417-8623

Encaminhado em 30/03/21
Ofício nº. 0951691 CME0121

<p>Despacho</p> <p>Apresentado <u>Plenário</u> Em Sessão <u>Ordinária (7º)</u> Em <u>29</u> / <u>03</u> / <u>2021</u></p> <p><i>José de Souza Filho</i> DIRETOR GERAL Portaria n.º 092/GP/2019</p>	<p>Protocolo</p> <p>Câmara Mun. de Espigão do Oeste Data <u>26</u> / <u>03</u> / <u>2021</u> Hora <u>11</u> h <u>00</u> min Recebido por <u>de</u></p>	<p>INDICAÇÃO N.º 030/2021</p>
<p>AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ ASSUNTO: Solicita a desinfecção da região central da cidade em pontos de maior fluxo de pessoas.</p>		

INDICAÇÃO N.º 030/2021

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ** (PROS), que a presente subscreve com base no Art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo que acione a secretaria competente para realizar a desinfecção da região central da cidade, utilizando os produtos tais como; quaternário de amônio e hipoclorito de sódio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente, devido ao intenso fluxo de pessoas nesta localidade, a fim de evitarmos a propagação do vírus, visto que os produtos mencionados são agentes ativos catiônicos fortes, e possuem atividade desinfetante poderosa, tanto para as bactérias gram-positivas, quanto para bactérias gram-negativas.

Confiantes do vosso apoio e atenção, subscrevemos, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 26 de Março de 2021.

Adriano Meireles da Paz
ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO